Sérgio David Ramos Borges (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 25/11/2026
HASH: 3e5221234f49f844a747bb2df35164c5

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que a **Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros**, em reunião realizada em 19 de novembro de 2026, deliberou aprovar o **Projeto de Regulamento Municipal de Saúde e Bem Estar Animal,** e submetê-lo à consulta pública.

O presente Regulamento Municipal estabelece as normas relativas à identificação, detenção, alojamento e circulação de animais, ao seu apascentamento e permanência em espaços públicos e privados, visando garantir o bem-estar e a proteção animal. Regula ainda os procedimentos de captura, esterilização e devolução de gatos errantes (programa CED), bem como a figura do Cuidador de Colónias, no Município de Macedo de Cavaleiros.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no **site institucional do Município de Macedo de Cavaleiros**, www.cm-macedodecavaleiros.pt, bem como na **Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, sita na Rua Comendador Emílio Augusto Pires, 14 Edifício SIDE UP, 5340-257 Macedo de Cavaleiros, durante o horário normal de funcionamento dos serviços.

Participação do Interessados

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados podem apresentar, por escrito, **sugestões, observações ou contributos** relativamente ao projeto de Regulamento, no prazo de **30 dias**, contados da data da publicação do presente aviso.

Os contributos deverão ser apresentados por escrito e remetidos por correio eletrónico: **agricultura@cm-macedodecavaleiros.pt**; via postal, para **Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, Rua Comendador Emílio Augusto Pires, 14 Edifício SIDE UP, 5340-257 Macedo de Cavaleiros ou entregues presencialmente na **Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** sita na Rua Comendador Emílio Augusto Pires, 14 Edifício SIDE UP, 5340-257 Macedo de Cavaleiros.

Código Validação: 74LEJMW5C46GS7QQQL3Z52TCK
Verificação: https://macedodecavaleiros.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 2

Os contributos apresentados deverão identificar o respetivo autor e indicar, de forma clara, as disposições do projeto de Regulamento a que respeitam, sempre que aplicável.

Findo o período de consulta pública, os contributos e sugestões apresentados serão objeto de análise e ponderação pelos serviços municipais competentes, nos termos legalmente aplicáveis.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 23 de novembro de 2026

O Presidente,

Sérgio David Ramos Borges

Código Validação: 74LEJMW5C46GS7QQQL3Z52TCK
Verificação: https://macedodecavaleiros.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 2